



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**DECRETO Nº 08/2017**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Mãe e/ou Pai Social da Casa Lar Irmã Izília Folador

O Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de Ribeirão do Pinhal para nomeação de pessoal para suprir demanda para função de Mãe e/ou Pai Social da Casa Lar Irmã Izília Folador, conforme Edital 002/2017.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 24 de Fevereiro de 2017, fica da mesma forma homologado e em condições de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 24 de fevereiro de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal